



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 455/2025 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 455/2025-PROG/UEMA

REMATRÍCULA DE ESTUDANTES DO PROGRAMA PROETNOS/LEDOC PARA SEGUNDO SEMESTRE 2025

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna públicas para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a matrícula dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS/LEDOC, no segundo semestre de 2025.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

| DATAS | EVENTOS |
|--|---|
| 29 de setembro a 3 de outubro de 2025 | Matrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS/LEDOC dos Cursos de Licenciatura para a Educação do Campo - Ciências Humanas, para o segundo semestre de 2025 |
| 6 de outubro de 2025 | Início do período letivo para segundo semestre de 2025 |

1.1 A **matrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação de Docente para a Diversidade Étnica - PROETNOS, para o segundo semestre de 2025, de que trata este Edital, ocorrerá na Secretaria do referido Curso, no local especificado no subitem 2.1, no período de **29 de setembro a 3 de outubro de 2025, no horário das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h**.

1.2 A matrícula é realizada pelo estudante ou, quando for por terceiro, deve ser realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais: da procuração, do documento de identidade do procurador e do aluno. Além da identificação das disciplinas que o discente cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

1.3 Para efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) o documento de identidade ou documento equivalente.

2. DO LOCAL

2.1 No Campus **São Luís**, na Secretaria do respectivo Curso, no seguinte endereço:

- Local de Matrícula

| CAMPUS/CURSO | ENDEREÇO |
|---|--|
| São Luís Licenciatura para Educação do Campo - Ciências Humanas /LEDOC | Campus de São Luís Avenida Lourenço Vieira da Silva, n.º 1000, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055-310 - São Luís/MA. Tel. (98)2016-8100 |

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os discentes de que trata este Edital deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 25 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Claudio Eduardo de Castro
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO EDUARDO DE CASTRO, PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GRADUAÇÃO**, em 24/09/2025, às 10:16, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 24/09/2025, às 11:11, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10132600** e o código CRC **249A6E3A**.